MOÇÃO Nº ____/18

Aplausos aos 28 anos do estatuto da criança e adolescente

O Estatuto da Criança e Adolescente completou neste dia 13 de julho 28 anos. Criado em 1990, do dispositivo legal tem o cunho de proteger o direito da Criança e do Adolescente, com base no caput artigo 227 da Constituição Federal.

O Brasil é um dos países pioneiros na organização de uma legislação seguindo os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre o direito da Criança e Adolescentes Brasileiros. Ao longo desses anos, o ECA vem se consolidando como um dos principais instrumentos de políticas públicas para promover a proteção do direito da Criança e dos Adolescentes do Brasil.

De acordo com o ECA criança é toda pessoa que não completou 12 anos, e Adolescentes são aqueles entre 12 e 18 anos. O ECA considera a Criança e Adolescente pessoas em desenvolvimento, com direito a vida, saúde, alimentação, esporte, educação, cultura e liberdade, tendo ainda ao atendimento prioritário em postos de saúde e hospitais, devendo receber socorro em primeiro lugar, em casos de emergências.

Entres os pontos principais do Estatuto está o princípio da proteção integral, que nada mais é do que o direito a integração e à proteção, que determina ser dever da Família, da Sociedade e do Estado. De acordo com Estatuto nenhuma criança e adolescente pode sofrer maus tratos, preconceito, abusos, violências ou exploração, e, caso ocorra, faz-se necessário, a denúncia nos órgãos competentes e aos Conselhos Tutelares.

Na atualidade o ECA é considerado uma lei avançada para uma realidade cruel, ou seja, o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo para proteger crianças e adolescentes no papel, mas é um dos piores do mundo na proteção de suas crianças e adolescentes, de fato.

Infelizmente, a violência contra as crianças e adolescentes só tem aumentado. Em 2017, foram registradas 5.115 denúncias. Pelos dados, apenas cerca de 15% são resolvidas. Em 2017, foram feitas 3.649 denúncias de violência sexual e vêm aumentando com relação ao trabalho infantil, com 222 denúncias.[1]

Contudo, o ECA introduziu vários avanços, como a ampliação do acesso de crianças e jovens em escolas, nos ensinos fundamental e médio; a criação de Conselhos Tutelares e de Varas da Infância e

[1] http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1976447-caminhada-em-salvador-celebra-os-28-anos-do-eca

Juventude; a instituição de programas de enfrentamento à exploração sexual e ao trabalho infantil. Estabeleceu obrigações para os familiares e para os poderes públicos e formas de responsabilização de gestores públicos e de familiares que não cumprem suas obrigações.

Por todo o exposto, é de fundamental importância o reconhecimento desta Casa quanto a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente para a legislação Pátria, pois em seus 28 anos o ECA tem atuado com afinco e preciso para o cumprimento do seu propósito.

CIENTIFICAR:

- UNICEF Brasil;
- Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
- Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente;
- Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes da Bahia;
- Ministério Público da Bahia;
- Defensoria Pública da Bahia.
- Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA).
- Plan International – Brasil.

Salvador, 13 de julho de 2018.

Rogéria Santos